



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº023/21, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Arts. 103, V c/c § 3º e 101 da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 6402/17, de 30/11/2017,

RESOLVE:

AVERBAR, em favor do servidor Estatutário **GRASIELA DE FÁTIMA JASMIM VIEIRA GOUDARD**, Professor de Educação Infantil/creche, Matrícula nº. 10/3936 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a Prefeitura Municipal de Duas Barras no total de 3.544 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro) dias, ou seja, 9 (nove) anos 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 20/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925